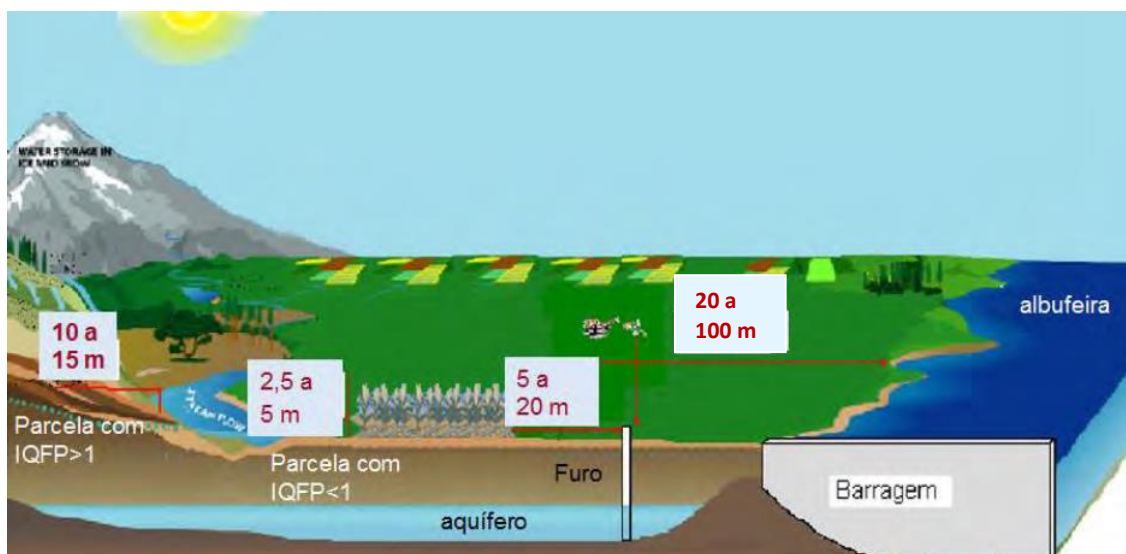


## DISTÂNCIAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA SEM APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES



(fonte: DGADR)

### Rios ou ribeiros ou águas de transição (relativamente à linha limite do leito):

- a) 2,5 m de proteção em parcelas até 1 ha, inclusive, e com IQFP igual a 1;
- b) 2,5 m de proteção em parcelas até 1 ha, inclusive, e com IQFP superior a 1, quando armadas em socalcos ou terraços e nas áreas integradas em várzeas;
- c) 5 m de proteção em parcelas com mais de 1 ha e com IQFP igual a 1;
- d) 5 m em parcelas com mais de 1 ha e com IQFP superior a 1, quando armadas em socalcos ou terraços e nas áreas integradas em várzeas;
- e) 10 m de proteção em parcelas com IQFP igual a 2 ou a 3;
- f) 15 m de proteção em parcelas com IQFP superior a 3.

### Captações de água subterrânea:

- g) 5 m de proteção, quando as captações de água subterrânea se destinam a uso exclusivo para rega;
- h) 20 m de proteção, quando as captações de água subterrânea se destinam a outros usos.

### Lagoas e lagos:

- i) 20 m, contados a partir da linha limite do leito para adubos;
- j) 100 m, contados a partir da linha limite do leito para lamas e efluentes pecuários.